

LEI Nº 6.389, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Antônio Raimundo (*1940 +2020).

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

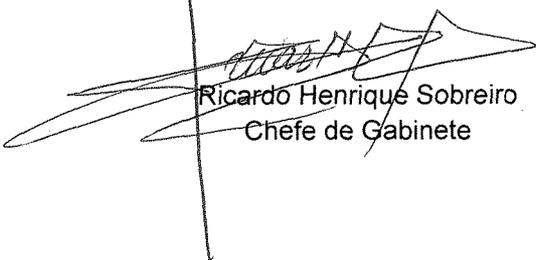
Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO RAIMUNDO, a atual Rua D do Bairro Distrito Industrial São João, com início na Rua Benedito Emiliano da Silva e término na Rua Três Corações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete